



DECRETO Nº. 028/2023

14 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre municipalização de Estrada de servidão e a transferência de domínio ao município de Tuiuti-SP".

O **Prefeito Municipal de Tuiuti-SP – ANDERSON SANTOS CORREIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 5º da Lei Municipal nº 929, de 16 de agosto de 2022 e o contido no protocolo nº 0202/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica municipalizado e transferido ao município de Tuiuti-SP, o domínio da estrada de servidão localizado no bairro dos Buenos, tendo início na Estrada Pascoal Belan, com extensão de 110 metros, com largura entre 4,50 e 5,00 metros, até a Estrada Benedito Martins de Souza (LATITUDE 22º49'25.58'S e LONGITUDE 46º40'18.08'O).

Art. 2º - A estrada de servidão descrita no artigo anterior constitui-se na forma estipulada pelo Código Civil, atendendo ao mínimo de 05 (cinco) imóveis, estando de acordo com a legislação municipal referente às dimensões das vias públicas.

Artigo 3º - A presente municipalização tem caráter não oneroso, ou seja, não comportando pagamento ao Cedente, herdeiros e seus sucessores, conforme documentos anexos.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 14 de março de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal de Tuiuti, em 14 de março de 2023.